



# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



## PORTARIA

Nº 144/2024

“Dispõe sobre a Revogação da Portaria nº 072/2024 que dispõe sobre a gratificação.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

### RESOLVE:

**Artigo 1º - REVOGAR**, a portaria nº 072/2024 que versa sobre a gratificação especial a Agente Comunitária de Saúde, Gisele Miranda da Silva, matrícula – 65925-8.

**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 03 de junho de 2024.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**

**Diretor Presidente**

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra